



PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO PINHEIRO
ESTADO DE MINAS GERAIS

68

L E I Nº 537/93

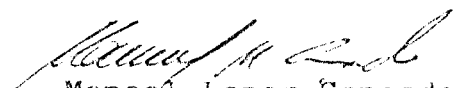
DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA O CONSELHO
DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO "SANTA
BÁRBARA" - CCDECOSBA.

A Câmara Municipal de João Pinheiro-MG.,
no uso de suas atribuições e de acordo com a Lei Orgânica do Município,
APROVA, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica Declarado de Utilidade Pública o CONSELHO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO "SANTA BÁRBARA", entidade filantrópica, sem fins lucrativos, fundada em 04 de dezembro de 1991, com sede na Fazenda Capão dos Cavalos no Tauá, Município de João Pinheiro-MG., inscrita no CGC sob o nº 20.583.910/0001-51.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de João Pinheiro, 22 de setembro de 1993


Manoel Lopes Cançado
Prefeito Municipal


Hazencleber Lopes Cançado
Secretário Municipal de Administração